

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPOE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2141/2024.

O(A) **GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL, ROBIÇON ANTONIO BUENO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ATENDER AS NECESSIDADES DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAÚDE , com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e suas alterações, para:

BANCO DO BRASIL S.A, pessoa Juridica, inscrito no CNPJ sob no nº 00.000.000/0496-03, conforme Processo de dispensa.

Item	Descrição Item/Objeto	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	10615-TARIFA BANCARIA	1,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Art.2.º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAÚDE de BURITI DE GOIÁS - GO, aos 3 de Janeiro de 2024

ROBIÇON ANTONIO BUENO
GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL